



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1355

Em 20 / 05 / 22

Debara

EXC. ENTE

Ofício nº 1429/2022/SG

Juiz de Fora, 18 de maio de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 13/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

Assunto: Sanção do Projeto nº 13/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 163** que "Altera dispositivos da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986" - "Art. 1º Na Alameda Cruzeiro de Santo Antônio, a partir do final do loteamento Bosque do Imperador, na região do Cruzeiro de Santo Antônio em São Pedro, passam a ser autorizadas as atividades da área de saúde como clínicas, hospitais ou similares, de grande porte".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI COMPLEMENTAR Nº 163 - de 17 de maio de 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

Projeto nº 13/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Alameda Cruzeiro de Santo Antônio, a partir do final do loteamento Bosque do Imperador, na região do Cruzeiro de Santo Antônio em São Pedro, passam a ser autorizadas as atividades da área de saúde como clínicas, hospitais ou similares, de grande porte.

Parágrafo único. O parâmetro de ocupação do solo para essas atividades no local deve ser o estabelecido para Zona Comercial V - Zona, (zona comercial cinco - zona).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de maio de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F379-5B0D-5D04-7314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 17/05/2022 17:27:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 17/05/2022 18:31:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F379-5B0D-5D04-7314>